



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 – AL/AP
PROCESSO Nº 0125/2021 – GABCIV-AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 003/2022 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: INVESTCAR VEÍCULOS LTDA

III - OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo **Prorrogação** e o **Reajuste** do contrato nº 003/2022-AL/AP

IV – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato, conforme fixado na Cláusula Décima do Contrato nº 003/2022 - AL/AP, nas mesmas condições de execução, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de **05.01.2025** e Termo Final a data de **04.01.2026**.

V - DO VALOR DO CONTRATO:

Em decorrência da prorrogação e do reajuste, por esse instrumento formalizados, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 238.820,43** (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e três centavos), correspondente ao período ora prorrogado.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução dos serviços que alude o presente Termo Aditivo, correrão por conta do recurso consignado no Programa de Trabalho nº 01101.0151.2564.01.122 - "Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras", Recursos de Transferências Duodecimais: 107-RP; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros"; Subelemento: 3390.39.99.00 "Demais Serviços de Terceiros".

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

Processo Administrativo nº 0125/2021 - GABCIV-AL/AP; Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Parágrafo Único do art. 191 da Lei 14.133/21 e Parecer nº 002/2025-PROGERAL/AP.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025.

Signatários: Pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, Maick Hammer Silva Gemaque – Diretor de Administração, e pela Contratada a Sr. José Máximo Machado de Oliveira, Representante Legal da empresa INVESTCAR VEÍCULOS LTDA.